



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PROG
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO



EDITAL N.º 106/2022-PROG/UEMA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 251/2022-PROG/UEMA, RETOMADO PELO EDITAL N.º 347/2022-PROG/UEMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 3 de junho de 2014 e Medida Provisória n.º 298 de 11 de setembro de 2019, na Resolução n.º 1443/2020 - CEPE/UEMA, e na Portaria n.º 078/2022-GR/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto para a **UEMA Campus Santa Inês – Departamento de Letras e Pedagogia**, que será de acordo com o **APÊNDICE A** deste edital.

Ficam mantidos os demais itens dos Editais.

APÊNDICE A

EDITAL N.º 251/2022-PROG/UEMA, RETOMADO PELO EDITAL N.º 347/2022-PROG/UEMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A UEMA CAMPUS SANTA INÊS CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

Área/ Subárea: Ciências Humanas/ Ciência Política/Política Internacional

DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
9 de novembro de 2022	8h	PLATAFORMA TEAMS – o candidato deverá verificar em seu requerimento de inscrição em <concursos.uema.br> ou no seu e-mail pessoal ao qual colocou no ato de sua inscrição, o link da videoconferência online para realização da prova didática que será disponibilizado até dia 8 de outubro de 2022 .

São Luís - MA, 25 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação



1. DA FORMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ONLINE

- 1.1 A prova didática será realizada de acordo com a(s) data(s) prevista(s) no cronograma deste edital, na modalidade de videoconferência online, com a utilização do aplicativo Microsoft **Teams**.
- 1.2 O horário da prova didática de cada candidato (a) será de acordo com o **ANEXO** do EDITAL N.º 251/2022-PROG/UEMA, RETOMADO PELO EDITAL N.º 347/2022-PROG/UEMA, conforme inscrição do candidato.
- 1.3 Para ter acesso ao endereço eletrônico (link) para a sala de videoconferência, o candidato deverá acessar a área para login do candidato no endereço eletrônico <concursos.uema.br>, em seu requerimento de inscrição, ou em seu e-mail pessoal em que colocou no ato de sua inscrição, que será disponibilizado para realização da prova didática de acordo com a inscrição do candidato.
- 1.4 O candidato deverá participar do sorteio de tema, dos quais um será escolhido para o referido sorteio.
- 1.5 Iniciado o sorteio do tema, não será mais admitido o ingresso de candidato na videoconferência online, independente de quaisquer motivos porventura alegados.
- 1.6 O (A) candidato que não participar do sorteio será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.7 Após sorteio do tema ficará na videoconferência online apenas o primeiro a realizar a prova didática e os demais, de acordo com a horário de apresentação dito em seu requerimento de inscrição.
- 1.8 No dia e horário da prova didática designados pelo sorteio, o (a) candidato(a) deverá acessar a sala de videoconferência, sob pena de eliminação deste processo seletivo.
- 1.9 A ordem de apresentação da prova didática seguirá a ordem de inscrição do candidato ou ordem de entrada na sala de videoconferência ou ordem alfabética.
- 1.10 O(A) candidato(a) poderá, a seu critério, acessar a sala de videoconferência até cinco minutos antes do início da prova didática.
- 1.11 Após sorteio do tema, e estabelecido o horário das apresentações de aula dos candidatos, o próximo a entrar depois da primeira prova finalizada, deverá acessar a sala de videoconferência de sua prova em até **dez minutos** de tolerância conforme estabelecido seu horário de início da sua prova didática, tendo em vista o **item 10.4.1** do EDITAL N.º 251/2022-PROG/UEMA, RETOMADO PELO EDITAL N.º 347/2022-PROG/UEMA.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PROG
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO



- 1.12** Antes do início da exposição da prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto para a banca examinadora.
- 1.13** O(A) candidato(a) deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.
- 1.14** O não ingresso do(a) candidato(a), na sala de videoconferência online, na data e horário definidos em seu requerimento de inscrição e de acordo com o **item 1.3** deste edital, implicará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.
- 1.15** O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato(a) será de acordo com o subitem **10.4.1.** do EDITAL N.º 251/2022-PROG/UEMA, RETOMADO PELO EDITAL N.º 347/2022-PROG/UEMA.
- 1.16** Durante a exposição da prova didática, os membros da banca examinadora não poderão tirar dúvidas ou fazer interferências na apresentação do (a) candidato(a), exceto para informar eventuais problemas técnicos previstos no **item 3 deste edital de retificação**, porém, a banca pode realizar arguição ao candidato ao final da exposição.
- 1.17** A prova didática na modalidade de videoconferência online será avaliada de acordo com os critérios constantes na Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA. Disponível no link <<https://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes/>>.
- 1.18** Para fins de registro da realização da prova didática, o (a) candidato(a) deverá ter ciência de que a mesma será gravada e arquivada durante o tempo que durar este processo seletivo.

2. DO PLANO DE AULA E DOS RECURSOS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 2.1** O(A) candidato(a) deverá anexar na plataforma **Microsoft Teams** ou **enviar no e-mail dos membros da Comissão Examinadora, imediatamente antes do início da prova didática**, seu plano de aula referente ao ponto sorteado. Caso o candidato não envie o plano de aula até a data e horário estipulado, acarretará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.
- 2.2** Considerando-se que o plano de aula deverá ser **em formato digital (PDF) e tamanho de até 8M bits**, fica dispensada a assinatura do (a) candidato(a) e a necessidade de envio de três vias, bastando uma única via do documento.
- 2.3** O e-mail da Comissão Examinadora será disponibilizado na plataforma <concursos.uema.br> no requerimento de inscrição do candidato ou será dito no dia da prova didática, antes do início da apresentação da prova didática.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PROG
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

SUCONS
UEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCURSOS E SELETIVOS



- 2.4** O plano de aula enviado pelo (a) candidato(a) servirá para acompanhamento da exposição da prova didática e constitui documento a ser avaliado pela banca examinadora, conforme o Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA.
- 2.5** O (A) candidato(a) deverá estar ciente que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros equipamentos eletrônicos, materiais didáticos e softwares que julgar necessários para a exposição da prova didática.
- 2.6** O(A) candidato(a) poderá utilizar o recurso “compartilhamento de tela” do aplicativo Microsoft **Teams**, caso deseje utilizar outros recursos (vídeos, sons, slides etc.) para a exposição da prova didática.

3. DAS INTERCORRÊNCIAS

- 3.1** A Universidade Estadual do Maranhão não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet durante a aplicação da prova didática online, mesmo que esta impeça o(a) candidato(a) de utilizar qualquer recurso didático.
- 3.2** Caso haja interrupção ou falha na transmissão da videoconferência, após o início da prova didática, a banca examinadora aguardará o retorno da conexão até o horário de término da prova do(a) candidato(a), sendo este tempo descontado de sua exposição. Caso não haja retorno da conexão, o(a) candidato(a) será avaliado pela apresentação que tiver ministrado até o momento da interrupção.
- 3.3** Caso haja interrupção ou falha na conexão de internet de um dos membros da banca examinadora, a exposição deverá prosseguir até o encerramento do tempo destinado ao(a) candidato(a) e o membro da banca avaliará a exposição por meio da gravação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo e Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão.
- 4.2** O resultado preliminar da Prova de Didática será divulgado no site da Universidade Estadual do Maranhão <www.uema.br>, conforme datas previstas no cronograma constante neste Edital.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PROG
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO



SUCONS
UEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCURSOS E SELETIVOS



4.3 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

4.4 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo simplificado pelo email <comissão.seletivos@ascons.uema.br>.

São Luís - MA, 25 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação